

Secretaria de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania, pelo período de 6/2/2019 a 31/12/2019.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso I do artigo 13 do Decreto 47.558, de 11 de dezembro de 2018, autoriza a prorrogação da cessão, com ônus para o cessionário, dos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotados no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário - SEDA, pelo período de 12/12/2018 a 31/12/2019.

454519/0 ANGELO OTAVIO LOPES DA GAMA CERQUEIRA

752985/2 GEIZA GONCALVES DE AZEVEDO

752730/2 JOAO PAULO AMARAL JACOBY

752932/4 MATEUS ARCELO FERNANDES SILVA

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso I do artigo 3º do Decreto 47.558, de 11 de dezembro de 2018, autoriza a prorrogação da cessão, com ônus para o cedente, da servidora LEIA RITA COELHO XAVIER, MASP 667597/9, ocupante de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotada no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário - SEDA, pelo período de 29/1/2019 a 31/12/2019.

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do artigo 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, e nos termos do artigo 72, parágrafo único da Lei 869, de 5 de julho de 1952 e artigo 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, declara extinta, a partir de 30/01/2019, a cessão, com ônus para o cedente do servidor MATEUS MARQUES FERNANDES AGUIAR, MASP 752986 - 0, EPPGG, lotado no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), publicada em 04/12/2018, à Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas (SETOP).

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso I do artigo 13 do Decreto 47.256, de 13 de setembro de 2017, autoriza a cessão, com ônus para o cessionário, do servidor MATEUS MARQUES FERNANDES AGUIAR, MASP 752986/0, ocupante de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotado no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), para a Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas (SETOP), pelo período de 30/01/2019 a 31/12/2019.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso I do artigo 13 do Decreto 47.558, de 11 de dezembro de 2018, autoriza a cessão, com ônus para o cessionário, da servidora HUGO VINICIUS SCALDAFERRI PEREIRA, MASP 752849 / 0, ocupante de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotado no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para o Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM, pelo período de 29/01/2019 a 31/12/2019.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso I do artigo 3º do Decreto 47.558, de 11 de dezembro de 2018, autoriza a cessão, com ônus para o cedente, da servidora DANIELLE CARVALHO RIBEIRO, MASP 752938 / 1, ocupante de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotada no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para a Controladoria Geral do Estado - CGE, pelo período de 01/02/2019 a 31/12/2019.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso I do artigo 13 do Decreto 47.256, de 13 de setembro de 2017, autoriza a prorrogação da cessão, com ônus para o cessionário, do servidor MATEUS GUIMARAES NOVAIS, MASP 752572 / 8, ocupante de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotado no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), para a Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional - SECIR, pelo período de 12/12/2018 a 28/01/2019.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso I do artigo 13 do Decreto 47.256, de 13 de setembro de 2017, autoriza a cessão, com ônus para o cessionário, do servidor MATEUS GUIMARAES NOVAIS, MASP 752572 / 8, ocupante de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotado no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), para a Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas (SETOP), pelo período de 29/01/2019 a 31/12/2019.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso I do artigo 13 do Decreto 47.558, de 11 de dezembro de 2018, autoriza a cessão, com ônus para o cessionário, da servidora NATHALIA OLIVEIRA MARTINS, MASP 752907 / 6, ocupante de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotado no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, pelo período de 29/01/2019 a 31/12/2019.

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do artigo 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, e nos termos do artigo 72, parágrafo único da Lei 869, de 5 de julho de 1952 e artigo 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, declara extinta, a partir de 29/01/2019, a cessão, com ônus para o cedente da servidora SAMIRA MARX PINHEIRO, MASP 753073/6, EPPGG, lotada no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) publicada em 04/12/2018, à Secretaria de Estado de Fazenda (SEF).

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso I do artigo 13 do Decreto 47.558, de 11 de dezembro de 2018, autoriza a cessão, com ônus para o cessionário, da servidora SAMIRA MARX PINHEIRO, MASP 753073/6, ocupante de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotada no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para a Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas - SETOP, pelo período de 29/01/2019 a 31/12/2019.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso II do artigo 3º do Decreto 47.558, de 11 de dezembro de 2018, autoriza a cessão, com ônus para o cessionário, da servidora ANA CAROLINA PAIVA DE CARVALHO, MASP 1466502 / 0, ocupante de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotada no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, pelo período de 06/02/2019 a 31/12/2019.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso II do artigo 3º do Decreto 47.558, de 11 de dezembro de 2018, autoriza a cessão, com ônus para o cessionário, da servidora ANA CLARA ARAÚJO MARTINS, MASP 753231 / 0, ocupante de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotada no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, pelo período de 06/02/2019 a 31/12/2019.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso II do artigo 3º do Decreto 47.558, de 11 de dezembro de 2018, autoriza a cessão, com ônus para o cessionário, da servidora ANA LUIZA OLIVEIRA GOMES, MASP 753217 / 9, ocupante de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotado no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, pelo período de 06/02/2019 a 31/12/2019.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso II do artigo 3º do Decreto 47.558, de 11 de dezembro de 2018, autoriza a cessão, com ônus para o cessionário, da servidora ANA MARIA FERREIRA BICALHO, MASP 753217 / 9, ocupante de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotado no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, pelo período de 06/02/2019 a 31/12/2019.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso II do artigo 3º do Decreto 47.558, de 11 de dezembro de 2018, autoriza a cessão, com ônus para o cessionário, do servidor ARTHUR ZAIAN SILVA CAMPOS, MASP 753.204-7, ocupante de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotado no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, pelo período de 06/02/2019 a 31/12/2019.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso II do artigo 3º do Decreto 47.558, de 11 de dezembro de 2018, autoriza a cessão, com ônus para o cessionário, do servidor BRUNO SOUZA RODRIGUES, MASP 753223-7, ocupante de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotado no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, pelo período de 06/02/2019 a 31/12/2019.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso II do artigo 3º do Decreto 47.558, de 11 de dezembro de 2018, autoriza a cessão, com ônus para o cessionário, da servidora CLAUDIA TORRES LOPES, MASP 753218 / 7, ocupante de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotado no Quadro de Pessoal da

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, pelo período de 06/02/2019 a 31/12/2019.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso II do artigo 3º do Decreto 47.558, de 11 de dezembro de 2018, autoriza a cessão, com ônus para o cessionário, do servidor DANIEL RESENDE DE MELO, MASP 753205 / 4, ocupante de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotado no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, pelo período de 06/02/2019 a 31/12/2019.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso II do artigo 3º do Decreto 47.558, de 11 de dezembro de 2018, autoriza a cessão, com ônus para o cessionário, da servidora ESTEFANIA VIANA SAMPAIO, MASP 753219 / 5 ocupante de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotada no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, pelo período de 06/02/2019 a 31/12/2019.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso II do artigo 3º do Decreto 47.558, de 11 de dezembro de 2018, autoriza a cessão, com ônus para o cessionário, do servidor FRANCISCO PEDRO GONCALVES DA ROCHA, MASP 753226 / 0, ocupante de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotado no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, pelo período de 06/02/2019 a 31/12/2019.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso II do artigo 3º do Decreto 47.558, de 11 de dezembro de 2018, autoriza a cessão, com ônus para o cessionário, do servidor GUILHERME AUGUSTO PESSOA DE CASTRO, MASP 753209 / 6, ocupante de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotado no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, pelo período de 06/02/2019 a 31/12/2019.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso II do artigo 3º do Decreto 47.558, de 11 de dezembro de 2018, autoriza a cessão, com ônus para o cessionário, do servidor GUSTAVO LOPES PEDROSO, MASP 753211 / 2, ocupante de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotado no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, pelo período de 06/02/2019 a 31/12/2019.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso II do artigo 3º do Decreto 47.558, de 11 de dezembro de 2018, autoriza a cessão, com ônus para o cessionário, do servidor HENRIQUE BIONDI PRATES DE ANDRADE, MASP 753215 / 3, ocupante de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotado no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, pelo período de 06/02/2019 a 31/12/2019.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso II do artigo 3º do Decreto 47.558, de 11 de dezembro de 2018, autoriza a cessão, com ônus para o cessionário, do servidor HENRIQUE BRAZAO MENEZES, MASP 753214 / 6, ocupante de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotado no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, pelo período de 06/02/2019 a 31/12/2019.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso II do artigo 3º do Decreto 47.558, de 11 de dezembro de 2018, autoriza a cessão, com ônus para o cessionário, do servidor IAN SAGER QUEIROZ, MASP 753224 / 5, ocupante de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotado no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, pelo período de 06/02/2019 a 31/12/2019.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso II do artigo 3º do Decreto 47.558, de 11 de dezembro de 2018, autoriza a cessão, com ônus para o cessionário, da servidora ISABELA PRIMOLA MAGALHAES ZENATELLI CAMPOS, MASP 753222 / 9, ocupante de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotado no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, pelo período de 06/02/2019 a 31/12/2019.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso II do artigo 3º do Decreto 47.558, de 11 de dezembro de 2018, autoriza a cessão, com ônus para o cessionário, da servidora LAIS BRAGA DE ASSIS, MASP 753227 / 8, ocupante de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotado no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, pelo período de 06/02/2019 a 31/12/2019.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso II do artigo 3º do Decreto 47.558, de 11 de dezembro de 2018, autoriza a cessão, com ônus para o cessionário, do servidor LARA DRUMMOND PAIVA, MASP 753213 / 8, ocupante de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotado no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, pelo período de 06/02/2019 a 31/12/2019.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso II do artigo 3º do Decreto 47.558, de 11 de dezembro de 2018, autoriza a cessão, com ônus para o cessionário, do servidor LARISSA COSTA PICCIN LEITE, MASP 753216 / 1, ocupante de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotado no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, pelo período de 06/02/2019 a 31/12/2019.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso II do artigo 3º do Decreto 47.558, de 11 de dezembro de 2018, autoriza a cessão, com ônus para o cessionário, do servidor LUIS FELIPE SILVA GONCALVES, MASP 753233 / 6, ocupante de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotado no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, pelo período de 06/02/2019 a 31/12/2019.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso II do artigo 3º do Decreto 47.558, de 11 de dezembro de 2018, autoriza a cessão, com ônus para o cessionário, da servidora MARIALICE RAMALHO COSTA CORDEIRO, MASP 753229 / 4, ocupante de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotado no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, pelo período de 06/02/2019 a 31/12/2019.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso II do artigo 3º do Decreto 47.558, de 11 de dezembro de 2018, autoriza a cessão, com ônus para o cessionário, da servidora MARILIA JUNQUEIRA LEMES, MASP 753220 / 3, ocupante de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotado no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, pelo período de 06/02/2019 a 31/12/2019.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso II do artigo 3º do Decreto 47.558, de 11 de dezembro de 2018, autoriza a cessão, com ônus para o cessionário, da servidora MARINA GREGORIO COIMBRA CRISTO, MASP 1471818 / 3, ocupante de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotada no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, pelo período de 06/02/2019 a 31/12/2019.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso II do artigo 3º do Decreto 47.558, de 11 de dezembro de 2018, autoriza a cessão, com ônus para o cessionário, do servidor DANIEL RESENDE DE MELO, MASP 753205 / 4, ocupante de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotado no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, pelo período de 06/02/2019 a 31/12/2019.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso II do artigo 3º do Decreto 47.558, de 11 de dezembro de 2018, autoriza a cessão, com ônus para o cessionário, do servidor DANIEL RESENDE DE MELO, MASP 753205 / 4, ocupante de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotado no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, pelo período de 06/02/2019 a 31/12/2019.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso II do artigo 3º do Decreto 47.558, de 11 de dezembro de 2018, autoriza a cessão, com ônus para o cessionário, do servidor DANIEL RESENDE DE MELO, MASP 753205 / 4, ocupante de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotado no Quadro de Pessoal da

11 de dezembro de 2018, autoriza a cessão, com ônus para o cessionário, da servidora MICHELLE VIEIRA DA SILVA, MASP 753221 / 1, ocupante de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotada no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, pelo período de 06/02/2019 a 31/12/2019.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso II do artigo 3º do Decreto 47.558, de 11 de dezembro de 2018, autoriza a cessão, com ônus para o cessionário, do servidor NATHALIA RODRIGUES COSTA, MASP 753208 / 8, ocupante de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotado no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, pelo período de 06/02/2019 a 31/12/2019.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso II do artigo 3º do Decreto 47.558, de 11 de dezembro de 2018, autoriza a cessão, com ônus para o cessionário, da servidora NATHALIA SANTOS COUTINHO, MASP 753234 / 4, ocupante de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotado no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, pelo período de 06/02/2019 a 31/12/2019.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso II do artigo 3º do Decreto 47.558, de 11 de dezembro de 2018, autoriza a cessão, com ônus para o cessionário, da servidora PAULA GUELMAN DAVIS, MASP 753215 / 3, ocupante de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotada no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, pelo período de 06/02/2019 a 31/12/2019.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso II do artigo 3º do Decreto 47.558, de 11 de dezembro de 2018, autoriza a cessão, com ônus para o cessionário, do servidor PEDRO HENRIQUE PIMENTA SILVEIRA CRESPO, MASP

753206 / 2, ocupante de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotado no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, pelo período de 06/02/2019 a 31/12/2019.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso II do artigo 3º do Decreto 47.558, de 11 de dezembro de 2018, autoriza a cessão, com ônus para o cessionário, da servidora PRISCILA GONZAGA BICIATI, MASP 753232 / 8, ocupante de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotada no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, pelo período de 06/02/2019 a 31/12/2019.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso II do artigo 3º do Decreto 47.558, de 11 de dezembro de 2018, autoriza a cessão, com ônus para o cessionário, da servidora LUCIANA NONATO BICALHO, MASP 1218813 / 2, ocupante de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotada no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, pelo período de 06/02/2019 a 31/12/2019.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso II do artigo 3º do Decreto 47.558, de 11 de dezembro de 2018, autoriza a cessão, com ônus para o cessionário, do servidor DANIEL RESENDE DE MELO, MASP 753205 / 4, ocupante de cargo efetivo da carreira de EPPGG, lotado no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, pelo período de 06/02/2019 a 31/12/2019.

Retifica ato publicado em 29/1/2019 ref. a Ivna Mascarenhas e Abreu, MASP 752793/0, onde se lê: do inciso I do artigo 13 do Decreto 47.558, de 11 de dezembro de 2018, autoriza a cessão, em prorrogação, com ônus para o cessionário, leia-se inciso I do artigo 3º do Decreto 47.558, de 11 de dezembro de 2018, autoriza a cessão, com ônus para o cedente.

Retifica ato publicado em 29/1/2019 ref. a Giovanni Batista Andrade Resende, MASP 753057/9, onde se lê: para a Secretaria de Estado de Saúde (SES), leia-se para a Secretaria de Estado de Administração Prisional.

13 1193946 - 1

## Superintendência Central de Saúde do Servidor e Perícia Médica

Carlos Tadeu Villani Marques

### RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

MASP/CPF	NOME	PROTOCOLO	TIPO	RESULTADO	MOTIVO
1231075-1	ELANE DA SILVA COSTA	0001066815012019	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	DECRETO 46.061/12, ART. 3º
669244-6	PAULO HENRIQUE ROCHA LEAO	0003615915012019	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	DECRETO 46.061/12, ART. 3º
1355573-5	FABRICIA HELENA TAVARES	0078196115012018	Licença Tratamento Saúde	Deferido	RESOLUÇÃO Nº 02/2015, ART. 4º
1439593-3	RENATO CEZAR VIANA	0001063815012019	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	DECRETO 46.061/12, ART. 3º
1105734-6	CRISTIANE BATISTA DE PAULA SILVA	0001080715012019	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	Atestado medico em desconformidade com a legislação
1467369-3	FABRICIO MATOS DA CUNHA	0001083515012019	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	DECRETO 46.061/12, ART. 3º
1093793-6	MARIA GERALDA ANDREATA DE OLIVEIRA	0001084815012019	Pré-Admissional	Indeferido	
1404814-4	ANDRIANA ALEIXO MARTINS	0001067715012019	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 119/2013, ART. 2º
457683-1	HAIDE MENDES DE ASSIS	0001067115012019	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	DECRETO 46.061/12, ART. 3º
1188041-6	MARIO ROBERTO DE JESUS	0074615515012018	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	DECRETO 46.061/12, ART. 4º
357619578-50	VICTOR MATEUS SOUZA DA SILVA	0081421515012018	Pré-Admissional	Indeferido	
1259039-4	CHARLES MAGNO DO NASCIMENTO	0081449215012018	Pré-Admissional	Deferido	
900043-1	JAQUELINE DE FREITAS ANDRADE VALADARES	0080342315012018	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	DECRETO 46.061/12, ART. 2º
314342-7	NEIDE PIRES VALADARES	0078022115012018	Licença Tratamento Saúde	Deferido	LC 138/2016, ART. 1º C/C DECRETO 47.000, ART. 2º
1431451-2	LUCILENA INACIO	0074616715012018	Pré-Admissional	Indeferido	
1273913-2	PAULO HENRIQUE MOREIRA	0001074215012019	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 119/2013, ART. 2º
1372583-3	MARCELO DA SILVA	0001068515012019	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	DECRETO 46.061/12, ART. 3º
1064901-0	MOISES DA MOTTA NADU	00010707150			